



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o projeto de lei do legislativo No. 009/2002 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município Rua Pedro Kudlawiec” após análise detalhada do projeto em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade e por esta razão optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas. Este é o parecer da comissão.


CHICÃO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/08/2002


Secretário